



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6432/2015**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**28/04/2015**

Observações

**Projeto: 32/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.432 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

|         |            |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 2115       |
| P.L. Nº | 32/15      |
| Publ.:  | 30/04/2015 |

*“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**-Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes,consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 130.000,00, a saber:

I)- Transferência da dotação orçamentária:

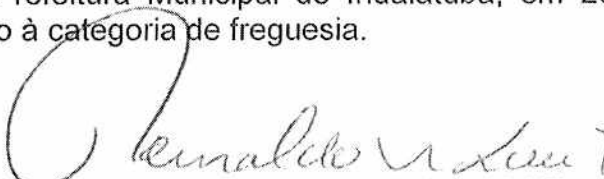
| FICHA      | DOTAÇÃO                                                   | Ação                                                                                                     | VALOR         |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 404        | 01.11.01.27.812.0055.2115.3.3.90.30<br>- Rec Tesouro (01) | Manutenção e Ampliação do Programa de Recreação, Iniciação e Aperfeiçoamento – PRIA- Material de Consumo | R\$130.000,00 |
| Total..... |                                                           |                                                                                                          | R\$130.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA      | DOTAÇÃO                                                  | Ação                                                                                                                     | VALOR          |
|------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 407        | 01.11.01.27.812.0055.2115.4.4.90.52<br>-Rec Tesouro (01) | Manutenção e Ampliação do Programa de Recreação, Iniciação e Aperfeiçoamento - PRIA - Equipamentos e Material Permanente | R\$130.000,00  |
| Total..... |                                                          |                                                                                                                          | R\$ 130.000,00 |

**Art. 2º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 28 de abril de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO